

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 18:33
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Decisão Sessão 17.05.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 17 de maio de 2018 18:02
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Decisão Sessão 17.05.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: quinta-feira, 17 de maio de 2018 17:03
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Mg Administrativo; Mg ca; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; VascodaGama.00007RJ; Atletico Mineiro; lucas.ottoni@atletico.com.br
Assunto: Decisão Sessão 17.05.2018/ 5ª CD

Da: Quinta Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Federação Mineira de Futebol
Rio, 17.05.2018

Ofício Nº 052/2018– 5ª CD

Comunico que a Quinta Comissão Disciplinar, reunida dia 17 de maio de 2018, decidiu:

1- PROCESSO Nº 033/2018 - Jogo: C.R Vasco da Gama (RJ) X C.A Mineiro (MG) - categoria profissional, realizado em 15 de abril de 2018 – Campeonato Brasileiro Série - A – **Denunciados:** Clube de Regatas Vasco da Gama, inciso no Art.206 do CBJD; Clube Atlético Mineiro, inciso no Art.206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Eduardo Mello.**

Resultado: "Por unanimidade de votos, multar o Clube de Regatas Vasco da Gama em R\$2.000,00 (dois mil reais), por infração ao Art.206 do CBJD; multar o Clube Atlético Mineiro em R\$2.000,00 (dois mil reais), por infração ao Art.206 do CBJD. **O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no art. 223, do CBJD."**

Funcionou na defesa do Clube de Regatas Vasco da Gama Dr. Fernando Lamar.

Funcionou na defesa do Clube Atlético Mineiro Dr. Renato Britto, que apresentou prova no Pen Drive.

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Atenciosamente.

Gabriela Moreira
Secretaria da 5^a CD

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532-8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

18/5/2018